

INDICAÇÃO Nº 11 / 2013 – 2ª edição

**REDUTORES DE VELOCIDADE
NA RUA MINISTRO ADAUTO L.
CARDOSO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie colocação de dois quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, editadas pelas Resoluções nºs 39/98 e 336/2009, na Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso, bairro Jardim América.

Justificativa:

Infelizmente, muitos condutores de veículos, especialmente motociclistas, estão trafegando em alta velocidade por aquela rua, já tendo, inclusive, quase ocorrido atropelamentos. Assim é que apresento esta solicitação ao Sr. Prefeito, a qual considero de extrema relevância e urgência.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de março de 2014;
248º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA